



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4453, de 16 de agosto de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **19/08/2019** à servidora **Inajara Moreira Rocha**, Oficial Administrativo, matrícula funcional n.º 515, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 16 de agosto de 2019.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari